PORTARIA 2.089/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE A UNAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor o valor de R$200,00 (duzentos reais) em combustível, para cobrir despesas com viagem a Unaí, para encontrar com advogado no dia 22 de maio de 2018, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos-MG.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 22 de maio de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE